



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a instalação de um farol na Rua Major Carlos Del Prete com a Rua Conceição - Bairro Santo Antônio.

Esta solicitação se faz necessária, pois muitos transeuntes, pais e alunos das duas escolas próximas e moradores do entorno têm reclamado que a falta de farol para pedestre dificulta a travessia. (foto em anexo)

A instalação de um farol na Rua Major Carlos Del Prete com a Rua Conceição, onde há duas escolas, Colégio Eduardo Gomes e Colégio Universitário USCS, traria mais segura para os pais e alunos que frequentam os colégios. E se torna uma medida preventiva e essencial para assegurar a integridade e o bem-estar da comunidade escolar.

Os faróis para pedestres fornecem uma maneira segura de atravessar ruas movimentadas, especialmente em locais onde o tráfego de veículos é intenso. Eles ajudam a garantir que os



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

pedestres sejam vistos pelos motoristas e tenham tempo suficiente para atravessar com segurança.

Eles fornecem uma indicação clara de quando é seguro atravessar, facilitando a travessia para pedestres de todas as idades e habilidades, e também garante a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, como idosos, pessoas com deficiência ou pais com carrinhos de bebê. Eles oferecem um meio seguro e conveniente de atravessar a rua sem depender da ajuda de terceiros.

A instalação de faróis contribui para a redução de acidentes envolvendo pedestres e veículos, ajudando a aumentar a consciência dos motoristas sobre a presença de pedestres na via e promovendo um comportamento mais seguro por parte de todos os usuários.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 05 de setembro de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR